

# **Boletim de Serviço**

**Nº 216, de 14 de outubro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**EDINEIDE NUNES DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 2020-2021 .....	4
Portaria-SEI nº 519, de 13 de outubro de 2020.....	4
PORTARIA DE LOTAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 520, de 14 de outubro de 2020.....	6
PORTARIA DE REMANEJAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 521, de 14 de outubro de 2020.....	6

**SUPERINTENDÊNCIA****COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 2020-2021****Portaria-SEI nº 519, de 13 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma Regulamentadora NR 5 com redação dada pela Portaria nº 8 de 23/02/1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando o resultado dos membros eleitos para representar os empregados na gestão 2020-2021 apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral constituída pelo hospital bem como os indicados pelo empregador para sua representação, resolve:

**Art. 1º** Designar, no âmbito do HUJB, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, a qual tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

**Art. 2º** Designar para representar o empregador na CIPA os seguintes membros:

Titular: ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS - FISIOTERAPEUTA

Titular: MARIANA FERREIRA DE ABRANTES - CHEFE DA UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Titular: MARCELINO MOREIRA DE LIMA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Titular: GEOVANE ALBUQUERQUE DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Suplente: WEDJA CHRYSTYANN MEDEIROS DE SOUSA - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Suplente:: DANIELLY CARNEIRO AZEVEDO - TÉCNICO EM FARMÁCIA

Suplente: JOELE MARQUES DE SOUZA - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Suplente:: BARBARA PRICILA MIRANDA DOS SANTOS - ENFERMEIRO

*Boletim de Serviço nº 216 quarta-feira, 14 de outubro de 2020*

§ 1º Os representantes do empregador na CIPA não detêm qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência do empregador.

**Art. 3º** Designar para representar os empregados na CIPA os seguintes membros eleitos por eles:

Titular **DANILO CLEBER NUNES DE LIMA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Titular: **VANDERLÉIA NEVES LEAL - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Titular: **ANA MARIA FRANCO SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Titular: **VANESSA MACÊDO CRUZ CORDEIRO DE MORAIS - ENFERMEIRO**

Suplente: **BRUNA ANDRADE MEDEIROS - FISIOTERAPEUTA**

Suplente:: **ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA - ENFERMEIRO**

Suplente: **PRISCILLA MARIA DA SILVA NASCIMENTO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Art. 4º** Fica designado, o representante do empregador, **ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS**, como Presidente da CIPA no âmbito do HUIB.

**Art. 5º** Os representantes dos empregados do HUIB elegeram dentre os titulares, **ANA MARIA FRANCO SILVA** para Vice-Presidente da CIPA do HUIB, conforme item 5.11 da NR 5.

**Art. 6º** Todos os membros da comissão elegeram para exercer a função de Secretário da CIPA: **GEOVANE ALBUQUERQUE DA SILVA**.

**Art. 7º** Todos os membros da comissão elegeram para exercer a função de Secretário Substituto da CIPA: **JOELE MARQUES DE SOUZA**.

**Art. 8º** O mandato dos membros eleitos da CIPA para o HUIB terá a duração de 1 (um) ano a partir do dia 09 de outubro de 2020 (data da posse), permitida uma reeleição.

**Art. 9º** Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão a partir de 09 de outubro de 2020.

**Art. 10º** Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

**Art. 11º** Esta Portaria -SEI retroage seus efeitos a 09 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE LOTAÇÃO****Portaria-SEI nº 520, de 14 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº23771.006171/2020-79, resolve:

**Art. 1º** Lotar o(a) empregado(a) **LIGIA MARTINS LEITE MARANHÃO SOBRAL**, Enfermeira, matrícula Siape nº 2300296, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 01/10/2020 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE REMANEJAMENTO****Portaria-SEI nº 521, de 14 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006177/2020-46:

**Art. 1º** Remanejar o(a) empregado(a) **HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA**, Médico Anestesiologista, matrícula Siape nº 3053813, do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica para a Unidade de Cirurgia/RPA/CME- UCPC junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 23/09/2020 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento